



# Diário Oficial

## Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Ano 13 | Edição nº 957 | Itapevi, 15 de outubro de 2021

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI

# + VACINAÇÃO + PREVENÇÃO

CAMPANHA CONTRA A COVID-19		SÃO PAULO	
NOME	Angela dos Santos	#VacinaSP	
1ª DOSE	0	2ª DOSE	
UNIDADE	Itapevi	UNIDADE	
END	91453	END	
DATA	22/09/21	DATA	
LOTE	PF 8841	FABRICANTE	
FABRICANTE	PF 134	INSCRIÇÃO	
REC. PROF.		REC. PROF.	

Neste sábado (16) acontece Dia D das campanhas Multivacinação e Covid-19 em Itapevi

# DIA D DAS CAMPANHAS DE MULTIVACINAÇÃO E COVID-19

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PMI



## Vacinação acontece neste sábado (16) nas UBS's e Ginásio de Esportes

Acontece neste sábado (16), em todas as unidades básicas de saúde de Itapevi, das 8h às 17h, o Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação 2021, que tem como objetivo atualizar ou completar a caderneta de vacinação de crianças e adolescentes até 14 anos, 11 meses e 29 dias.

No mesmo sábado (16), acontece mais um Dia D da campanha de vacinação contra a Covid-19, das 8h às 16h – apenas no Ginásio de Esportes – para todas as faixas etárias, principalmente, para a segunda dose de Pfizer, cujo intervalo entre a primeira e a segunda dose foi reduzido para 8 semanas.

### MAIS DETALHES DA MULTIVACINAÇÃO

Além do Dia D, de mobilização nacional, todas as vacinas disponíveis pelo SUS para estes públicos serão oferecidas nas unidades

básicas de saúde de Itapevi até o dia 29 de outubro.

Meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos também podem se vacinar contra o HPV – vírus que pode causar câncer.

A imunização é de extrema importância para garantir a proteção individual e coletiva, pois evita a propagação de doenças que causam sequelas ou até mesmo levam o indivíduo à óbito.

Segundo dados do Governo do Estado de São Paulo, seis a cada 10 crianças e adolescentes que compareceram aos postos desde o dia 1º de outubro estavam com vacinas atrasadas. É o que mostra o balanço das duas primeiras semanas da campanha de multivacinação, focada na atualização em carteirinhas desde recém-nascidos até adolescentes de 15 anos.

A estratégia oferece 16 tipos de vacinas que protegem contra cerca de 20 doenças, visando melhorar as coberturas vacinais que têm oscilado nos últimos anos. Assim, os pais ou responsáveis devem levar os menores ao posto mais próximo com a carteira de vacinação em mãos para que um profissional avalie quais doses precisarão ser aplicadas, tanto para eventual situação de atraso, falta ou necessidade de reforço.

### PLANTÃO ÀS SEXTAS

A vacinação contra a Covid-19 ganhará novo reforço com o plantão até as 21h, nas próximas sextas-feiras 22 e 29 de outubro, com distribuição de senhas a partir das 20h. O horário estendido será válido apenas nos polos do Ginásio de Esportes, Kolping Cristo Rei e Parque da Cidade.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 449/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 04/11/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 14/10/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 499/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2021 – Aquisição de material de limpeza. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 15/10/2021 até as 09h00min do dia 27/10/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 27/10/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 27/10/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 14/10/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo SUPRI 250/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2021 – Contratação de empresa especializada para execução de serviço de formação continuada na área de educação inclusiva/especial, aos docentes da Rede Municipal De Ensino. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 18/10/2021 até as 14h00min do dia 03/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 03/11/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 03/11/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 14/10/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

**Secretaria de Esportes e Lazer****Comunicados****CANCELAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020**

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, comunica aos interessados que o Chamamento Público número 03/2020, o qual tem por objeto seleção de propostas para celebração de parceria voltada a promover o incentivo e a viabilização do Esporte Amador na Modalidade Futebol de Salão no Município de Itapevi, está CANCELADO. Será aberto novo chamamento para tanto.

**Editais**

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para a convocação de Entidades sem fins lucrativos a fim de promover o incentivo e a viabilização do Esporte Amador na Modalidade Futebol de Campo no Município de Itapevi estabelecendo parceria na modalidade “Acordo de Cooperação”.

Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 16 de Novembro de 2021, às 17:00 horas, na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Rua Luiz Belli, nº. 1.087, Alto da Colina, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

**Secretaria de Fazenda e Patrimônio****Outros atos administrativos****INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDUH/SFP Nº 01, de 08 de outubro de 2021.**

*Institui o Regulamento Interno da Prefeitura do Município Itapevi em relação ao momento de cobrança e pagamento de emolumentos no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e da Secretário de Fazenda e Patrimônio.*

WALTER TANOUE HASEGAWA, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE, Secretário de Fazenda e Patrimônio,

no uso das atribuições legais, emitem essa Instrução Normativa:

Art. 1º. Fica estabelecido que a cobrança e o pagamento dos emolumentos referente a análise de processo de competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, serão efetuadas no início da tramitação e serão

lançados pela Secretaria da Fazenda e Patrimônio.

§ 1º. Comprovado o recolhimento, será iniciada a análise técnica e administrativa do pedido feito pelo interessado.

§ 2º. Havendo emolumentos supervenientes a tramitação inicial, alteração de projeto ou informações suplementares inseridas, será lançada e o interessado deverá efetuar o pagamento antes a efetiva entrega do documento solicitado.

Art. 3º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 de outubro de 2021.

WALTER TANOUE HASEGAWA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE

Secretário de Fazenda e do Patrimônio

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, 07 de outubro de 2021.

## Intimação

### EDITAL

#### Notificação dos seguintes contribuintes:

1) Nome: DOIS PRIMOS EMPREITERIA LTDA ME. Cadastro de Contribuinte – CCM: 25143 – Processo Administrativo: 7281/2020, Auto de Infração e Intimação – All nº 10399/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

2) Nome: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES GANHANDO VIDAS. Cadastro de Contribuinte – CCM: 24456 – Processo Administrativo: 14247/2019, Auto de Infração e Intimação – All nº 12481/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se

disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

3) Nome: LEONOR ROSA MORAES DE OLIVEIRA. Cadastro de Contribuinte – CCM: 34474 – Processo Administrativo: 15158/2021, Auto de Infração e Intimação – All nº 12480/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

4) Nome: CINTIA ALVES CORDEIRO. Cadastro de Contribuinte – CCM: 35816 – Processo Administrativo: 15041/2021, Auto de Infração e Intimação – All nº 12483/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

5) Nome: JOSE ANTONIO DE CAMPOS. Cadastro de Contribuinte – CCM: 27166 – Processo Administrativo: 14622/2021, Auto de Infração e Intimação – All nº 12482/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

6) Nome: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Cadastro de Contribuinte – CRC: 219877 – Processo

Administrativo: 13168/2021, Termo de Intimação nº 937/2021 – Vossa Senhoria fica NOTIFICADA da decisão que DEFERIU o seu pedido de baixa de débitos, solicitado por meio do processo administrativo nº 13168/2021, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

7) Nome: PEDRA DO CHAPEU EMPREENDIMENTOS LTDA. Cadastro de Contribuinte – CRC: 180972 – Processo Administrativo: 3275/2021, Termo de Intimação nº 936/2021 – Vossa Senhoria fica NOTIFICADA da decisão que DEFERIU o seu pedido de cancelamento da Nota Fiscal nº 2324, solicitado por meio do processo administrativo nº 3275/2021, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Itapevi, 14 de outubro de 2021

Ana Glória Corrêa

Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

**Secretaria de Desenvolvimento Social e  
Cidadania**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência  
de Itapevi - CMDPD**

#### **Ata de reunião ordinária – 13/10/2021**

Aos treze dias do mês de outubro de 2021, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada às 8.30 hs, e em segunda chamada às 8:50 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: pela Secretaria Municipal de Educação a titular Sandra Mara Robles Domingues justificou sua ausência devido a trabalhos e seu suplente Paulo não justificou; pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o titular Cristiano de Lima Braz e seu suplente Ronaldo justificaram sua ausência devido a trabalho; pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania participou o suplente Márcio Francisco Massaranduba; pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

a titular Ivone Pereira Wulf e seu suplente Hilário justificaram suas ausências devido a trabalho; pela Secretaria Municipal de Saúde a titular Noely e a suplente Dra. Kelly Cristina dos Santos Muniz não justificaram ausência. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: pela ACITA - Associação Comercial e Industrial de Itapevi o titular Luiz Carlos Delgado de Aguiar; pela APAE de Itapevi a titular Benedita Morelli Franci e a suplente Gisele Maria Brito de Oliveira; pela Assoc. Beneficente O Bom Samaritano a titular Célia Regina Costa; e pelos Representantes de Pais ou responsáveis por Deficientes o titular Erci Pedro da Silva. Iniciando a reunião, a presidente Benedita Morelli Franci agradece a presença de todos e faz uma oração inicial em agradecimento à Deus por podermos estar com a missão de ajudar a melhorar a vida de pessoas com deficiência. Explana sobre termos poucas demandas pois estamos buscando a alteração da lei para fazermos o Chamamento Público para eleição de novo conselho. Passa a palavra ao secretário Luiz Carlos para fazer o expediente, que solicita a aprovação da ata da última reunião enviada para todos via email e watsapp sendo aprovado por todos, e informa que realmente estamos trabalhando pela renovação da Lei de constituição do Conselho, que tivemos reunião com a Secretária e estamos acompanhando para ser aprovada no Legislativo através de decreto do executivo. Também informa que a presidente Profa. Ditinha e o secretário Luiz Carlos estiverem em reunião com o presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, no dia 27 de setembro, para conversar sobre o Conselho. Foi colocado pela presidente Ditinha da importância de políticas públicas voltadas para favorecer às pessoas com deficiência, e também a conscientização através de divulgações constantes de alertas sobre fiscalização do executivo das leis pois sempre é verificado descumprimento de acessibilidades, de estacionamento, de edifícios sem condições de receber pessoas com as mais diversas deficiências. Os principais tópicos discutidos e reivindicados foram: A) FISCALIZAÇÃO PELO DEMUTRAN DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO TANTO PARA IDOSO COMO PARA DEFICIENTES TANTO NAS RUAS COMO ESTABELECIMENTOS PRIVADOS; B) CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU UM DEPARTAMENTO; C) CRIAÇÃO DE UMA CASA DOS CONSELHOS; D) VERIFICAR QUE SEJA LIBERADO HABITE-SE PARA EDIFICAÇÕES SOMENTE APÓS CONFERIR CUMPRIMENTO DAS LEIS DE ACESSIBILIDADE; E) ESTUDAR A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFAROS INTELIGENTES; F) AMPLIAR CALÇADAS DE TRANSITO DE PEDESTRES, PRINCIPALMENTE NA PRAÇA 18 DE FEVEREIRO ENTRE A AVENIDA BRASIL SEGUINDO ATÉ O PRÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E A CALÇADA EXISTENTE NA RUA JOSÉ MICHELOTI ENTRE O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL SENTIDO ITASHOPPING VILA NOVA; CRIAR CERTIFICADOS DE ACESSIBILIDADE MUNICIPAL PARA ESTABELECIMENTOS QUE CUMPRAM AS NORMAS. Todas estas solicitações foram feitas pela presidente, que também comentou do estudo da possibilidade de existir um benefício “salarial” para as mães/famílias que tenham pessoas com deficiência total e precisam ficar na

totalidade do tempo cuidando e não podem trabalhar, portanto além do benefício já legalizado para o deficiente que tenha um auxílio estendido para a mãe que cuida integralmente sem poder trabalhar para custear suas despesas. Finalmente o Secretário Luiz Carlos afirma que já temos o edital de Chamamento público para novas eleições, além da formulário e Resolução para as eleições. Finalizando a presidente Profa. Ditinha solicita que demais conselheiros participem das reuniões, que temos um calendário pré-definido para nos programarmos de participar das reuniões e que é fundamental a participação de todos pois poderemos ser mais fortes e desenvolvidos em nossas ações. Nada mais havendo a tratar, as 09:40 hs, a presidente Benedita Morelli Franci encerra a reunião agradecendo a todos, e confirma a nossa próxima reunião no dia 10 de novembro de 2021 as 8:30 hs, e eu LUIZ CARLOS DELGADO DE AGUIAR, secretário assino a presente ata em conjunto com a presidente atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada

para todos os conselheiros e para publicação.

---

Benedita Morelli Franci

Presidente

---

Luiz Carlos Delgado de Aguiar

Secretário

---

#### **AUDIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM O PRESIDENTE DA CÂMARA, DIA 27/09/2021.**

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência representado pela Profa. Ditinha, Presidente e pelo Sr. Luís Carlos Delgado de Aguiar, Secretário, torna-se pública a audiência com o Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Sr. Rafael Alan de Moraes Romeiro para reivindicações diversas, de interesse e necessidade da Pessoa com Deficiência, tais como:

A) Fiscalização pelo DEMUTRAN das vagas de estacionamento, tanto para idoso, como para deficientes, sejam nas ruas ou estabelecimentos privados;

B) Criação de uma Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, ou um departamento congênere;

C) Criação de uma sede para os Conselhos;

D) Verificação de que seja liberado habite-se para edificações, somente após conferir cumprimento das Leis de acessibilidade;

E) Implantação de semáforos inteligentes;

F) Ampliação das calçadas para transeuntes, principalmente, na Praça 18 de Fevereiro, entre a Avenida Brasil, seguindo até o prédio da Caixa Econômica Federal; igualmente, na calçada existente, à Rua José Micheloti, entre o Pronto Socorro Municipal, sentido Itashopping, Vila Nova;

G) Criação de certificados sobre acessibilidade para

estabelecimentos, que cumpram as normas institucionais sugeridas pela Presidente, com anuência dos demais conselheiros. Também comentou-se sobre a possibilidade de instituir um benefício para às mães, que deixaram o trabalho, para cuidar dos filhos deficientes. Portanto, além do benefício já legalizado para o deficiente, que haja também um auxílio estendido à mãe que cuida, integralmente do filho (a).

### **Conselho Municipal do Idoso – CMI**

#### **Ata de Reunião Ordinária**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 8:30 hs em primeira chamada, sem quórum, e as 8:50 hs já com quórum, reuniram-se de forma PRESENCIAL no CCI – Centro de Convivência do Idoso de Itapevi, na Avenida Cezário de Abreu 915 – Bairro dos Abreus os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi, convocados todos pelo calendário pré-estabelecido e aviso via WhatsApp, de forma segura e seguindo os protocolos sanitários. Presentes as (os) conselheiros REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, a conselheira titular Wanda Maria Rocha Alves da entidade Associação Beneficente Maria de Magdala, a conselheira titular Célia Regina Costa da entidade O Bom Samaritano, e o conselheiro titular e Secretário do conselho Luiz Carlos Delgado de Aguiar da entidade Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi. A entidade Conselho Comunitário da Vila Nova Esperança da ex - conselheira presidente Sandra ainda não indicou um substituto, e iremos conversar com a entidade. Os Conselheiros REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: conselheira titular Fernanda Aparecida Soares Machado da Secr. Desenvolvimento Social e Cidadania, a conselheira titular Presidente Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno e sua conselheira suplente Leda Maria da Silva Rocha da Secretaria da Saúde; conselheira suplente Angela Rodrigues Pinto da Secr. Cultura e Juventude; conselheiro titular Cristiano de Lima Braz da Secretaria de Esportes e Lazer; a conselheira titular Sílvia Aparecida de Andrade justificou ausência pois tinha consulta médica. Como visitante tivemos a representante do Centro de Convivência do Idoso de Itapevi sra. Janaina; o Sr. Ezequias da Silva da Associação Beneficente Maria da Magdala e Sra. Alda Felismino Duarte frequentadora do CCI. O conselheiro Luiz Carlos informa a presidente Sueli que temos o quórum de reunião. A presidente agradece a presença de todos na reunião e solicita a aprovação da ata da reunião anterior que foi enviada a todos conselheiros, sendo aprovada por todos os presentes. Informa a todos que recebemos a Proposta de Continuidade do projeto Viva Maturidade Empreendedorismo Social e Geração de Renda da Instituição Conexão Serviço de Integração Social. Pede que o secretário Luiz Carlos apresente a todos o projeto, que explica principalmente aos novos integrantes do conselho que já é executado estas ações com os idosos de Itapevi, e que devemos aprovar a Renovação deste projeto. Explica que na primeira etapa tudo foi totalmente executado, com excelentes trabalhos de geração de condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva da pessoa

idosos na sociedade, por meio do empreendedorismo social, da geração de renda e bem-estar. Teremos as mesmas oficinas de trabalho proporcionando assim aos idosos a continuidade de atividades muito importante para todos eles. A presidente questiona se todos compreenderam a ação do projeto, e na afirmação de todos solicita que se manifestem pela aprovação e ou não da continuidade deste projeto: Todos aprovaram a continuidade do Projeto. Ainda o conselheiro Luiz Carlos relata que esteve participando da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI – agora na Etapa Nacional que foi nos dias 29, 30 de setembro e 1º de outubro de 2021 e foram elaboradas e aprovadas propostas regionais de todas as regiões e que assim que tiver as publicações enviará para todos. Informou que no dia 01 de outubro de 2021 foi comemorado o dia internacional do Idoso, sendo que o CCI fez uma live aberta a todos e que foi muito assistida. A coordenadora do CCI sra. Janaina agradeceu e informou que estão fazendo integração com os Idosos que frequentam o CCI para retorno de suas atividades a partir de 18 de outubro próximo seguindo ainda os cuidados recomendados. O secretário Luiz Carlos comenta de solicitarmos a Secretaria de Saúde a possibilidade um projeto de Mutirão de Catarata para atender idosos com problemas de visão, e ficou acordado de enviarmos um ofício para tentar viabilizar o projeto. A presidente Sueli comenta a todos que deveremos verificar de todos os conselheiros fazer curso de capacitação e que estará conversando com a Dra. Elaine para verificar as possibilidades. É cedida a palavra ao visitante sr. Ezequias que elogiou as melhoras na cidade de Itapevi, e que veio até esta reunião para informar que tem um irmão vivendo na ILPI Nova Era de Araçariguama, a qual tem convenio com a prefeitura de Itapevi, e que relata que seu irmão esta internado e teve infecção urinária e outras complicações, que teve que ser levado ao pronto socorro de Araçariguama, mas que entende que os cuidados da saúde dele deveriam ser melhores, e a presidente Sueli questionou se ele estava indo visitar o seu irmão, tendo afirmado que sim e estava com restrição de entrada devido a pandemia mas o visitava vendo-o do gradil sem ter contato físico. A presidente Sueli disse que a Comissão de Visitas esteve a pouco tempo e verificou os prontuários checando que todos os idosos tomaram as doses de vacina, e que estavam sendo todos bem assistidos. Foi solicitado ao sr. Ezequias que fizesse por escrito suas indagações e que avaliaríamos os procedimentos necessários. Também foi dada a palavra a visitante Sra. Alda frequentadora do CCI que fez reclamações do transporte público da empresa Benfica, que ainda os idosos têm constrangimentos de alguns motoristas que alegam ser ordem da chefia, no tocante a entrada pela porta da frente, quando já estando com os três assentos reservados aos idosos ocupados, e outros idosos ficam obstruindo a passagem e entrada das pessoas ao ônibus, e que deveria ter o critério de deixar o acesso ser pela porta traseira do ônibus que possibilitaria melhores condições nas viagens. Foi informado a Sra. Alba que já tivemos esta demanda anteriormente, mas que novamente iríamos solicitar através de ofício à empresa Benfica que se manifestasse sobre os fatos relatados. A conselheira Vanda comenta de banheiros para idosos em

estabelecimentos comerciais de Itapevi, que presenciou na loja Magazine Luiza um casal que precisava utilizar e que foi informado que estava em manutenção, mas que ela já reparou que sempre este banheiro não pode ser utilizado pois sempre esta em manutenção. Também foi comentado problemas de banheiro na Loja Caedu, e em bancos da cidade. A Célia comenta sobre calçadas sem acessibilidade, que na praça 18 de fevereiro na calçada da Caixa Econômica Federal indo para o centro a calçada esta totalmente intransitável, e que devemos solicitar providências. O secretário Luiz Carlos comenta que devemos rever a formação da Comissão de Finanças do Conselho pois com a substituição de conselheiros só temos dois conselheiros participando nesta comissão. Na Comissão de Visitas esta completa e temos a Sueli, a Leda, a Vanda e a Célia; e no Conselho de Finanças temos hoje o Luiz Carlos e a Fernanda. A Presidente Sueli se dispôs a participar do conselho de Finanças e pediu ao Luiz Carlos para fazer o convite para a conselheira Silvia Aparecida que esta ausente desta reunião, e que cumprindo esta incumbência fez o convite e foi aceito por ela de participar, ficando então a Comissão de Finanças com Sueli, Luiz Carlos, Fernanda e Silvia. Finalizando a reunião, a presidente agradece a todos e pede que façamos a visita a nova sala do conselho que foi implantada no CCI. Nada mais havendo a tratar, as 9:50 hs, a presidente Sueli encerra a reunião agradecendo a todos, e eu LUIZ CARLOS DELGADO DE AGUIAR, secretário assino a presente ata em conjunto com a presidente atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2021. Esta ata será enviada para todos os conselheiros para ser aprovada, e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

---

Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno  
Presidente do Conselho

---

Luiz Carlos Delgado de Aguiar  
secretário do Conselho

**Secretaria de Saúde**

**Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

**A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Carolina Ariane Baceti (AIF nº 3834 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98).

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (RT – Aline Océlia Correia de Oliveira Santana Protocolo nº 0216/20) – Processo nº 0081/08.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (RT – Ariane Rodrigues Manzan - Protocolo nº 0217/2021) – Processo nº 0081/08, Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda (RT – Letícia Aparecida da Silva Bernardo – Protocolo nº 0279/2021) – Processo nº 13372/2021, Fontoura Herrera Odonto Ltda – EPP (RT – Dionne Stephanie Rosa de Lima – Protocolo nº 0228/2021) – Processo nº 16528/13.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Razão Social: IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (RL – André Boschetti Oliva - Protocolo nº 0245/2021) – Processo nº 14456/18.

**DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda (aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto, dispensar medicamentos sujeito ao controle especial, dispensar isotretinoína e prestar atenção farmacêutica) – Processo nº 13372/2021, Fontoura Herrera Odonto Ltda – EPP (Protocolo nº 0183/16 – equipamento de Raio X) – Processo nº 16528/13, Creuza Alves de Jesus Pizol – ME – Processo nº 24440/19.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 0218/2021 – armazenar – aditivo para alimento e coadjuvantes de tecnologia, alimento artesanal, alimentos industrializados, cosmético, embalagens para alimentos, insumo farmacêutico, medicamento, perfume, produto de higiene, produtos para saúde e saneante domissanitário) – Processo nº 0081/08, Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº 0255/2021 – armazenar e distribuir medicamento e medicamento sujeito ao controle especial) – Processo nº 8432/10, Levítico dos Santos (Protocolo nº 0169/2021 – dispensar medicamentos) – Processo nº 1414/18, IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (Protocolo nº 0253/2021) – Processo nº 14456/18, Fontoura Herrera Odonto Ltda – EPP (Protocolo nº 0184/16) – Processo nº 16528/13, Prefeitura do Município de Itapevi (Pronto Socorro Central – Protocolo nº 0083/20) – Processo nº 13311/13.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Getúlio dos Santos Pagano Junior (RT – Karina de Oliveira, Pamela Miranda, Marília Teixeira de Oliveira e Carlos Alberto Silva Macedo - Protocolo nºs 0235/13, 0154/14, 0155/14 e 0288/16) – Processo nº19291/11.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Fontoura Herrera Odonto Ltda – EPP (RT – Tatiane Nicolau Burity – Protocolo nº 0182/16) – Processo nº 16528/13, Getúlio dos Santos Pagano Junior (RT – Marília Teixeira de Oliveira, Carlos Alberto Silva Macedo, Julia Moreira Cordeiro e Eduardo Godinho Swerts - Protocolo nºs 0236/13, 0237/13, 0156/14 e 0024/18) – Processo nº19291/11.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Getúlio dos Santos Pagano Junior – Processo nº19291/11.

**CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:**

Razão Social: Getúlio dos Santos Pagano Junior (CEVS nº 352250507-863-000233-0-2) – Processo nº19291/11.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

.....

**Secretaria de Educação****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br**EDITAL Nº 03/2021****PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - 2022**

Conforme disposto na Lei nº 99/2018 e Decreto nº 5.607 de 24/02/2021, que “Dispõe sobre o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes do Quadro de Magistério e dá outras Providências” publicamos o presente Edital para conhecimento dos Docentes Efetivos da Rede Municipal de Itapevi, e assim seguem as orientações referentes à classificação e atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2022.

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - 2022**

Conforme o Decreto Nº 5.607/2021 cada Diretor deverá organizar sua U.E. para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas -2022.

- Dar ciência por escrito e disponibilizar aos Docentes informações sobre a Resolução nº 04 de 16 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre as Diretrizes e Acompanhamento dos Processos de Acúmulo de Cargos da Rede Municipal de Ensino de Itapevi”, sendo necessário atribuir de acordo com a mesma, pois não faremos ajustes posteriores principalmente referente à Jornada de Trabalho do PEB II. Acima de 7h diárias de trabalho (independente se cátedras ou outras) deverão ser cumpridas com 1h relógio de almoço, por RE. O PEB I tem sua Jornada fixa em 30h nas Unidades Escolares e 40h nas Escolas de Tempo Integral. Atentar-se ao horário de percurso em todos os casos de Acúmulos de Cargo.
  
- **Até 20 de outubro de 2021**
  - Providenciar o preenchimento da planilha geradora da contagem de tempo do docente (ANEXO I);
  - Organizar a planilha geradora da contagem de tempo do docente em ordem decrescente, gerando assim a classificação da atribuição interna na Unidade Escolar, observando a seguinte ordem:
    - ✓ Professor de Educação Básica 1;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- ✓ Professor de Educação Básica 1 (antigo renomeado);
- ✓ Professor de Educação Básica (concurso 01/2018);
- ✓ Professor de Educação Básica 2;
- ✓ Professor de Educação Básica 2 (antigo renomeado);
- ✓ Professor de Educação Básica 2 (concurso 01/2018).

Preencher planilha específica com a classificação final dos professores da Unidade Escolar. e encaminhar por e-mail à Secretaria de Educação, email: [gabinete.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br](mailto:gabinete.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br)

**DAS INSCRIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS- 2022****➤ Período de 18/10 e 19/10/2021 – até as 15h**

- A inscrição para atribuição de Classes/Aulas para 2022 deverá ser realizada pelo **PROFESSOR**, todos os efetivos na rede, estando em cargo de origem ou não, readaptados ou afastados de qualquer natureza, com o preenchimento do link, que será encaminhado via e-mail para a unidade escolar, que deverá encaminhar imediatamente aos seus docentes.
- No ato da inscrição caberá ao **PROFESSOR PEB II** manifestar interesse em ampliar ou reduzir sua jornada de trabalho.
- O professor deverá informar seu email e número de celular correto para contato, se necessário.
- O **diretor** deverá assegurar que todos os docentes realizem a inscrição para a participação da Atribuição de Classes/Aulas – 2022.

**➤ Dia 20 de outubro de 2021**

- Emissão do relatório final de fechamento das inscrições dos professores por escola será encaminhado às U.E. via email, pela Secretaria Municipal da Educação.
- A escola solicitará a ciência de todos os inscritos, por escrito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## **ETAPA I**

### **ATRIBUIÇÃO VIRTUAL NA ESCOLA/ 2022**

- **Período de 21/10/2021 a 22/10/2021:**
  - Conferência das listas, Quadros Escolares. A atribuição será virtual e de responsabilidade do Diretor de Escola, que deverá conferir a lista de Professores classificados e o total de classes/aulas disponíveis, conforme Quadro Escolar 2022. Fazer contato imediato com a Comissão de Atribuição, caso haja divergências.
  - Envio da Planilha de Classificação Final da sua U.E. à Secretaria de Educação.

## **FASE I - JORNADA**

- **Dia: 26 de outubro de 2021– 19 horas:** Atribuição de Classes/Aula das escolas:
  - O Diretor deverá convocar seus professores previamente para que realizem o HTPC semanal no dia 26/10/2021 virtual, via Google Meet. Deverá “logar” no Drive o arquivo específico da sua escola previamente compartilhado pela Comissão de Atribuição de Classes/Aula e iniciar o processo de atribuição de classes/aulas, conforme classificação realizada e divulgada antecipadamente:
    - Docente Titular PEB I: Atribuir classes para constituição da Jornada para o ano letivo de 2022 livres ou substituição.
    - Docente Titular PEB I Renomeado (Antigo Adjunto): Atribuição de classes para constituição da Jornada para o ano letivo de 2022 livres ou substituição.
    - Docente Titular PEB I (concurso 01/2018): Atribuição de classes para constituição da Jornada para o ano letivo de 2022 livres ou substituição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**PEB II:** Poderá atender o Docente na Jornada de trabalho conforme opção manifestada no ato da Inscrição (15h/30h/40h), após análise do Decreto 5.607 Capítulo IV – Composição da Jornada de Trabalho – Art. 17.

Atentar-se ao § 4º - “O docente ao deixar de corresponder às atribuições da função, ou exceder o total de 15 (quinze) faltas, de qualquer natureza, consecutivas ou não, poderá ter a sua jornada reduzida para a jornada inicial de ingresso de concurso, por decisão do Diretor de Escola, validada pelo órgão específico, respeitada a legislação pertinente e ouvida previamente a Comissão a que se refere o artigo 1º deste decreto”.

- **Docente Titular PEB II:** Atribuir aulas para constituição da Jornada inscrita para o ano letivo de 2022, livres ou substituição, observando o Bloco de Aulas da Unidade Escolar, (manhã/tarde) esgotando-as.
- **Docente Titular PEB II Renomeado (Antigo Adjunto):** Atribuir aulas para constituição da Jornada inscrita para o ano letivo de 2022, livres ou substituição. Lembrando que estes professores de Educação Física possuem jornada de origem de ingresso 30h aula, cabe apenas preservar ou ampliar, observando o Bloco de Aulas da Unidade Escolar (manhã/tarde) esgotando-as.
- **Docente Titular PEB II (a partir do concurso 01/2018):** Atribuir aulas para constituição da Jornada atual para o ano letivo de 2022, livres ou substituição, observando o Bloco de Aulas da U.E (manhã/tarde) esgotando-as.

## **FASE II – CARGA SUPLEMENTAR**

➤ **Dia: 27/10/2021 – às 11h na própria Unidade Escolar - Sede**

**PEB II:** O Diretor poderá atender ao seu Docente que tenha manifestado interesse em atribuir as Classes/Aulas disponíveis na Unidade Escolar, como Carga Suplementar, observando o Bloco de Aulas da Unidade Escolar, (manhã/tarde) esgotando-as.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | [sec.educacao@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@itapevi.sp.gov.br)

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS “ESCOLAS DO FUTURO” – TEMPO INTEGRAL**

A inscrição para a participação do Processo de Atribuição de Classe/Aulas – 2022 aos docentes das escolas de Tempo Integral obedecerão ao cronograma descrito neste edital.

**I. AO(S) DOCENTE(S):**

- Ser Professor da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapevi;
- A pontuação na rede é válida no processo de desempate de notas (caso haja) e a pontuação utilizada é sempre a última publicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVI, [gabinete.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br](mailto:gabinete.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br)
- Carga Horária: O docente terá carga horária de 40 horas semanais + 20% de gratificação de dedicação integral, enquanto estiver atuando na E.T.I;
- Para fins de classificação para atribuição na Unidade Escolar (ETI), será contado o tempo de serviço na rede, juntamente com o tempo de serviço na Escola de Tempo Integral;
- A atribuição das classes/aulas contará com a análise do perfil do docente pelo Gestor da escola, juntamente com o Coordenador Pedagógico.

**II. DESISTÊNCIA/ AFASTAMENTO:**

- Após publicação dos resultados do processo seletivo, o docente não poderá desistir da vaga e só poderá retornar para a sua sede no ano letivo subsequente, podendo participar da atribuição no final do ano letivo;
- A desistência deverá ser solicitada antes do início do processo de atribuição nas Unidades Escolares, para que possa participar da atribuição de classes/aula em sua escola “sede”. A solicitação é feita na Unidade Escolar em que atua, em formulário próprio, com justificativa para o retorno à sua escola sede. Devendo aguardar em exercício para início do ano letivo subsequente.

**III. AOS GESTORES DAS “ETI’S”:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- Cada “Escola Sede” mantém a frequência do docente, registrando também os dias trabalhados no campo da Unidade Escolar, não causando prejuízos ao docente que se encontra afastado para a Escola de Tempo Integral;
- No campo dos dias trabalhados na Unidade, irá contar somente os dias trabalhados na ETI onde o docente está exercendo suas funções;
- O campo de dias trabalhados na rede, não deve sofrer alterações devido o ingresso em alguma Escola de Tempo Integral;
- A ETI encaminhará à “sede de controle” do docente, anualmente, a Ficha CEM. Cada unidade realizará sua pontuação de casa, realizando a sua classificação interna; a pontuação geral de rede deverá ser a mesma para sede e ETI.

**IV. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL**

- O docente que já faz parte do quadro de uma das ETIs, poderá solicitar a sua transferência para uma outra ETI que será inaugurada, ou para outra ETI que já está em funcionamento, caso tenha sala livre;
- A solicitação para transferência de unidade será feita em documento próprio e deverá entrar na classificação para atribuição, estando sujeito de ser ou não atendido no momento.

**V. NOVOS INGRESSOS/ ATRIBUIÇÃO NA SME:**

- A atribuição para os novos ingressantes ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, logo após a divulgação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial de Itapevi e da atribuição na Sede, em dia e horário a ser divulgado, através de Circular encaminhada no e-mail das Unidades Escolares do município.
- Seguirá a ordem de classificação conforme nota do Processo Seletivo, divulgado no Diário Oficial. E serão oferecidas, tanto as Classes/Aulas de novas unidades, quanto as que estiverem livres nas demais ETI 's, que já estão em funcionamento.
- Tornar Pública aos Docentes a Lista de Classificação Geral da Unidade Escolar, expor em local de fácil acesso aos interessados após ter dado ciência a todos por escrito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## **ETAPA II**

### **ATRIBUIÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- **Dia: 16 de novembro de 2021** – Será atendido de forma virtual, via Google Meet.
  - **09 horas** - Professores Adidos e/ou não atendidos: Atribuição ao docente titular PEB I não atendido na escola, em caráter obrigatório.
  - **11 horas** - Professores Adidos e/ou não atendidos: Atribuição ao docente titular PEB II não atendido na escola, em caráter obrigatório.
  - **15 horas** - Professores em declínio: Atribuição ao docente titular PEB I e PEB II.
  
- **Dia: 17 de novembro de 2021 – CARGA SUPLEMENTAR**
  - **11h30** - Atribuição ao docente titular PEB II com interesse em Carga Suplementar. Atenderemos aos docentes que esgotaram as Classes/Aulas em sua Unidade Escolar.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- ✓ Caberá o Diretor de Escola em garantir o bom andamento da atribuição na data marcada, havendo algum problema de conexão com a internet o diretor deverá prosseguir normalmente a atribuição, via ligação telefônica, pois paralelo ao atendimento virtual será realizado em “ATA de registros” para posteriormente repassar a informação para plataforma e colher as devidas assinaturas.
  
- ✓ O professor que não realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido ficará incapacitado de concorrer à Atribuição Classes/Aulas junto com os demais inscritos, podendo se inscrever presencialmente junto da Comissão de Atribuição de Aulas na SME, após agendamento realizado via telefone ao setor específico até o dia 22/10/2021, perdendo a Sede e participando da Atribuição de Classes/Aulas 2022 na data pré-determinada pela Comissão, respeitando Classificação geral, passando assim a ser sua “Nova Sede” a escola atribuída para 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- ✓ De acordo com o Decreto nº 5.607 de 24/02/2021 todos os que fizeram a inscrição, Docentes Efetivos em Cargo de Comissão ou Confiança não poderão fazer escolhas de horário e/ou Classes/Aulas, manterão apenas a Sede na U.E. e poderão participar da escolha de Classes/Aulas quando retornarem ao cargo de origem, na época certa do Processo de Atribuição de Classes/Aulas, caso retornem durante o Ano Letivo deverão procurar a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas para o ajuste necessário.
- ✓ No Decreto nº 5.607 de 24/02/2021 na Seção I, Da Dobra – Art. 19 no inciso VI trata-se das ausências na dobra de qualquer natureza, consecutivas ou não, dentro do mês (30 dias) ou enquanto perdurar a mesma, sem interstício.
- ✓ Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para qualquer recurso a ser impetrado pelos docentes junto à Comissão de Atribuição de Classes/Aulas, para análise e parecer preliminar. A segunda e última instância para o mesmo fim é o (a) Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Eventuais medidas complementares a este edital poderão ser editadas pela Secretaria de Educação, por meio de Circular interna, havendo a publicidade necessária para ampla ciência de todos os interessados.
- ✓ O Docente que não “Logar” na reunião de Atribuição por motivos de força maior, poderá deixar uma autorização por escrito ao seu gestor para que lhe atribua classes/aulas conforme acordado.
- ✓ Ao Docente que não “Logar” na reunião de Atribuição por motivos de força maior, sem justificativa ao gestor, o mesmo poderá atribuir de forma compulsória a esse docente.
- ✓ As ocorrências não previstas e os casos omissos ou duvidosos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes /Aulas.
- ✓ As atribuições de classes e aulas residuais seguirão a partir de fevereiro de 2022.

Itapevi, 13 de outubro de 2021.

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

CRONOGRAMA / DATAS:			
DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	OBS.
Até dia 20/10/2021	Preenchimento da Planilha Geradora da Contagem de Tempo e Organização da Classificação Interna (U.E.)	Diretor de Escola	Fechamento da Ficha CEM: 30/06/2021
18/10/2021	Compartilhar Link de Inscrição aos Docentes da sua "U.E."	Diretor de Escola	***
18/10 e 19/10/2021 – até as 15h	Preenchimento da Inscrição via Link	Professor	No ato da inscrição, apontar a escola sede
20/10/2021	Dar ciência por escrito da Pontuação Final gerada pelo Anexo I	Diretor de Escola e Docentes	Tomar ciência presencial na escola <b>SEDE</b> : - Anexo Gerador da Pontuação; - Classificação da UE
20/10/2021	Envio do Relatório de Inscritos por Escola	SME	Envio dos inscritos para cada escola
21/10 e 22/10/2021	Conferir Listagem (relatório) de Classificação e QE	Diretor de Escola	Contatar a Comissão caso haja divergência
22/10/2021	Enviar a Planilha de Classificação da Escola – Modelo Específico.	Diretor de Escola	Organizar e encaminhar a Planilha com a Classificação da Unidade Escolar para SME. GARANTIR cópia impressa na escola em local de livre acesso aos professores.
De 18/10 à 22/10/2021	Convocar todos os professores com sede na U.E., para atribuição em horário de HTPC Noturno	Equipe Gestora	Garantir que todos recebam a convocação e o link da reunião. <b>- Vedada atribuição:</b> Ler Artigo 5º; Decreto nº 5607/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

25/10/2021	Divulgação da Classificação Geral 2022	Comissão de Atribuição de Classes/ Aula	Prévia da Classificação Geral, com prazo de 24h para recursos.
25/10/2021	Conferência e Ciência da Classificação Geral - 2022	Todos os Docentes da Rede Municipal	O diretor deverá conferir se estão todos os professores com sede na Unidade Escolar. Classificados e divulgados a todos docentes.
26/10/2021 – 19h	Atribuição de Classes/aula – online via “GOOGLE MEET” PEB I – II	Equipe Gestora e Docentes com sede na escola	Atribuir Somente <b><u>JORNADA</u></b>
27/10/2021 – 11h	Atribuição de Classes/aula <b>PRESENCIAL na sede PEB – II</b>	Equipe Gestora e Docentes com sede na escola	Atribuir Somente <b><u>CARGA SUPLEMENTAR</u></b>  Obs: Sem quebra de Bloco Manhã/Tarde, esgotando as aulas da própria Unidade Escolar.
12/11/2021	Homologação da Classificação Geral - 2022	Comissão de Atribuição de Classes/ Aula	***
16/11/2021 – 09h	Atribuição de Classes/aula - online via “GOOGLE MEET” - JORNADA	Comissão de Atribuição de Classes/ Aula	PEB – I : Adidos e não atendidos na Unidade Escolar
16/11/2021 – 11h	Atribuição de Classes/aula - online via “GOOGLE MEET” - JORNADA	Comissão de Atribuição de Classes/ Aula	PEB – II : Adidos e não atendidos na Unidade Escolar.
16/11/2021 – 15h	Atribuição de Classes/aula - online via “GOOGLE MEET” - JORNADA	Comissão de Atribuição de Classes/ Aula	PEB – I e II : Declínio
17/11/2021 – 11h30	Atribuição de Classes/aula - online via “GOOGLE MEET” – <b><u>CARGA SUPLEMENTAR</u></b>	Comissão de Atribuição de Classes/ Aula	PEB – II: Aulas em outra Unidade Escolar, após esgotamento da sede.

## Secretaria Administração e Tecnologia

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## Publicação de Portarias de 3856/2021 a 3917/2021

3856/2021	ALEXANDRA DA SILVA FELIX CARRILHO	Licença Prêmio
3857/2021	JUCILEIDE DE CARVALHO SA SANTOS	Licença Prêmio
3858/2021	MARIA CICERA FRANCISCO DA SILVA	Licença Prêmio
3859/2021	ANA CECILIA SOARES GOMES BISPO	Licença Prêmio
3860/2021	CATIA GOMES SUASSUI DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
3861/2021	LUCINEIDE RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	Licença Prêmio
3862/2021	JUSSARA DOS SANTOS FALCAO	Licença Prêmio
3863/2021	JANAINA APARECIDA BELOMI	Licença Prêmio
3864/2021	FLORISMAR ALVES FUJIMOTO	Licença Prêmio
3865/2021	JULIO CESAR SANTOS DE LUCA	Licença Prêmio
3866/2021	CARLOS CESAR CANELA DE SIQUEIRA	Licença Prêmio
3867/2021	EDNELMA DE JESUS ALMEIDA SILVA	Licença Prêmio
3868/2021	ELIENE DE FATIMA LOPES FARIAS	Licença Prêmio
3869/2021	IRIS MARIA DE PADUA	Licença Prêmio
3870/2021	JUAN CARLOS ROJAS MERCADO	Licença Prêmio
3871/2021	KATIA REGINA NOBRE	Licença Prêmio
3872/2021	LUCILMA SANTOS DE ALMEIDA	Licença Prêmio
3873/2021	LUCY MEIRE FERREIRA NASCIMENTO	Licença Prêmio
3874/2021	ELAINE NEIVA FERREIRA	Licença Prêmio
3875/2021	CLAUDINA SOARES SANTOS DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
3876/2021	DENICE ARRUDA DOS SANTOS	Licença Prêmio
3877/2021	EIDE SILVA DA ROCHA	Licença Prêmio
3878/2021	CINTIA RISSI NERI	Licença Prêmio
3879/2021	CRISTIANE JACINTO LACERDA	Licença Prêmio
3880/2021	AMARA MARIA DA SILVA	Licença Prêmio
3881/2021	GABRIELA DE CAMPOS VAZ DOMINGUES	Licença Prêmio
3882/2021	MARCIA ALVES DE SOUZA	Licença Prêmio
3883/2021	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Licença Prêmio
3884/2021	MANOEL SOUZA AMPARO	Licença Prêmio
3885/2021	ANDRESSA BORGES DE BRITO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 17761/2021
3886/2021	VIVIANE APARECIDA CORREIA DEL ROVERI	Licença Prêmio
3887/2021	ROSANIA NOBRE DOS SANTOS OLIVEIRA	Licença Prêmio
3888/2021	PATRICIA APARECIDA GUIMARAES	Licença Prêmio
3889/2021	RALPH CORREA	Licença Prêmio
3890/2021	MARIA CONCEICAO DA SILVA FILHA	Licença Prêmio
3891/2021	MARIA JOSE SALOPA FERREIRA	Licença Prêmio
3892/2021	MARIA APARECIDA DA SILVA GARCIA	Licença Prêmio
3893/2021	MARIA APARECIDA DA SILVA GARCIA	Licença Prêmio
3894/2021	MICHELINE REZENDE DA SILVA	Licença Prêmio
3895/2021	MARCIA BENZATTI RAMOS DE BARROS	Licença Prêmio
3896/2021	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
3897/2021	SONIA MARIA DE OLIVEIRA I	Licença Prêmio
3898/2021	MADSON VIANA DA SILVA	Licença Prêmio
3899/2021	MARCIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	Licença Prêmio



3900/2021	PRISCILA DIAS EVANGELISTA	Cessar a Designação da portaria nº 4839/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Suporte Administrativo, a partir de 07/10/2021 retornando ao cargo efetivo.
3901/2021	RITA DE CASSIA FABRICIO OLIVEIRA	Designar em substituição a servidora a partir de 08/10/2021, para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Suporte Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
3902/2021	KLEBER MUNIZ SANTOS	Cessar a Designação da portaria nº 2385/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Direção, a partir de 07/10/2021 retornando ao cargo efetivo.
3903/2021	PRISCILA DIAS EVANGELISTA	Designar em substituição a servidora a partir de 08/10/2021, para a função de confiança de Assistente de Direção, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
3904/2021	ELIZANGELA MARIA FELIX	Licença Prêmio
3905/2021	PRISCILA DE ALMEIDA BRANCO MELO	Designar em substituição a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 24/08/2021, para a função de confiança de Gerente de Atendimento Educacional Especializado, junto a Secretaria Municipal de Educação.
3906/2021	WALTER TANOUE HASEGAWA, JUSCELINO PEREIRA DA SILVA e BIANCA DOS SANTOS PEREIRA	Nomeia os servidores para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURE/ITAPEVI conforme Lei Complementar nº 143/2021 - Memorando SDUH nº 562/2021.
3907/2021	SILVANA DA SILVA RIBEIRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Dispensação de Medicamentos, a partir de 05/10/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
3908/2021	SAMARA DA SILVA REIS AMADIO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 17757/2021
3909/2021	EMANOEL MARCONES LOURO DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa, a partir de 13/10/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
3910/2021	NADIA SOUZA DOS ANJOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2428/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Equipamento III - Junta Militar, a partir de 11/10/2021 retornando ao cargo efetivo.
3911/2021	NADIA SOUZA DOS ANJOS	Transferir, a partir de 13/10/2021, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Saúde.
3912/2021	CESAR JOACILDO DE BRITO	Designar o servidor a partir de 13/10/2021 para a função de confiança de Chefe de Equipamento III - Junta Militar, junto a Secretaria Municipal de Governo.
3913/2021	DIEGO DUDEK KOJO	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, a partir de 14/10/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3914/2021	NATALIA FERREIRA MARTINS MEDEIROS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15155/2021
3915/2021	DAIANE MONTEIRO VIEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 13580/2021
3916/2021	LINDINALVA BATISTA SANTOS DI GIOVANNI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 04/10/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
3917/2021	JERMISON OLIVEIRA DE SOUZA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 3794/2021 do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, por não iniciar o efetivo exercício.



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

## CONVOCAÇÃO

**Processo Seletivo PMI 001/2020****Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21194/2019** – Contratação de Estagiário do curso de **Direito**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2020 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **18, 19 e 20 de outubro de 2021**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 15 de outubro de 2021.**

**DIREITO****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
215	JUCIARA ROCHA LIRA	449248999-SP
216	GABRIELE SANTOS MOREIRA	38450310x-SP
217	ANDRÉ IGOR MOURA DE SOUZA	531353163-SP
218	LUANA SANTA RITA DAS NEVES	356087682-SP
219	SAYARA FERNANDA BERNARDINO	385376984-SP
220	DIANA SIMONE FRACAROLI	525401167-SP
221	BRUNA DOS SANTOS CERQUEIRA	459641335-SP
222	LAYLA CARDOSO NEVES LIMA	66394489-SP
223	LETICIA DE SOUZA BIANCHI AMPARO	37.745.100-9-SP
224	RENATA PINHEIRO	39560252x-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

